Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 151/2012

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 0787
Em 04/09/12
ENCARREGADO

Proponente: José Joaquim Stein

Destinatária: Exmª. Srª. Eliane Paes Lorenzoni
Prefeita Municipal de Marechal Floriano-ES

Exmº. Sr. Aloisio Modolo de Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Os vereadores abaixo firmados, no uso de suas prerrogativas regimentais, indicam à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, os seguintes pedidos de providências:

- **DISPONIBILIZAR A QUADRA POLIESPORTIVA DENOMINADA "CENTRO EDUCACIONAL ESPORTIVO DR. EVANDRO VIEIRA BITTENCOURT MACHADO", LOCALIZADA À RUA NOÉ LUIGI MÓDOLO, PARA A PRÁTICA DE VOLEIBOL E BASQUETEBOL, NOS PERÍODOS QUE NÃO ESTIVER SENDO UTILIZADO PELA ESCOLA "ELISIÁRIO FERREIRA FILHO", BEM COMO, QUE SEJAM ADQUIRIDOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EQUIPAR A MESMA, OBJETIVANDO A PRÁTICA DESTES ESPORTES, BENEFICIANDO NÃO SÓ A COMUNIDADE, MAS TAMBÉM OS ALUNOS DA REFERIDA ESCOLA.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação faz-se necessária e merece uma atenção especial, uma vez que estes Vereadores têm conhecimento que atualmente existem aproximadamente 40 (quarenta) munícipes cadastrados para treinos de basquete, para os quais, já possui um instrutor voluntário. Mas, a dificuldade está na falta de espaço físico para a prática destes esportes, já que, quando há oportunidade eles treinam na quadra da escola "Mauro José Christo", só que a mesma não é coberta e o piso é impróprio para estes, tendo com agravante os intensos períodos chuvosos que ocorrem em nosso Município.

Portanto, nada mais justo que ceder o espaço da quadra poliesportiva denominada "Centro Educacional Esportivo Dr. Evandro Vieira Bittencourt Machado" para tais práticas esportivas.

Quanto ao voleibol, existem muitas pessoas que jogam nas quadras de areia do município, mas também devido aos períodos chuvosos e à probabilidade de duplicação da BR-262, que poderá acarretar na inutilização daquelas quadras, os praticantes do mesmo ficarão sem espaço para praticá-los.

Considerando que, uma pessoa que pratica esportes é mais saudável e tem menos probabilidade de envolver-se com drogas lícitas e ilícitas, ressaltamos, que este benefício será de grande valia e amenizará as dificuldades e os transtornos enfrentados pelos adeptos dessas modalidades esportivas.

Aproveitamos ainda, a oportunidade, para parabenizá-la pela aquisição deste espaço tão útil e relevante, tanto para a prática esportiva, quanto para eventos culturais.

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência, empenho para que sejam viabilizadas providências no sentido de atender o pedido que segue.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2012.

Aloisio Modolo de Almeida **Gabriela Stöckl Ronchi** **Paulo Lovatti Junior**

Abel Luiz Bungenstab **João C. R. Conciglieri** **José Joaquim Stein**

Juarez José Xavier **Paulo Roberto Raasch** **Sergio Stein**